



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 600

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 25 DE SETEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

25/09/2025 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2026

26/09/2025 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2025

26/09/2025 - Câmara Municipal - 18h30 - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2025

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 771/2025

NOMEIA EQUIPE GESTORA DE VAGAS DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PERUIBE/SP.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando: o Processo nº. 22896/2025

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituído a Equipe Gestora de Vagas dos Serviços de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Peruíbe/SP

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes servidores:

- I – Bruna Lopes Martins de Jesus – Psicóloga
- II – Katia Rodrigues Martins – Psicóloga
- III – Paulo Sergio Brik – Assistente Social

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
24 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.969/2008. Ação de assinatura: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?83878544-31bf-4b6f-8a03-ea37f3362978



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 775/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 8216/2025

3272

R E S O L V E

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para instrução da Sindicância Administrativa nº 001/2025 - PGM, nos termos do artigo 170, parágrafo único da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
24 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.969/2008. Ação de assinatura: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?554f6d8b-a8fe-4d56-b6d4-e03d

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 680/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, conforme protocolo digital nº. 17.936/2025, FATIMA ALI LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA, matrícula nº. 4829, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 510 de 25 de abril de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0772/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, D E S I G N A

ALINE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº. 10.107, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruipe", e Resolução S.M.E. nº 021 de 10 de dezembro de 2024 e Edital 010/2025, junto a Emef Prefeito José Roberto Preto.

Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0773/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) ROSANA ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº. 9675, para exercer a Função Gratificada Nível 1 - FG-1, de investidura transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº.175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruipe" e no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruipe", junto a Coordenadoria do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação.

Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0774/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, D E S I G N A

DENISE SPINOSA MARCONI, matrícula nº. 7369, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA em caráter de substituição, Padrão/Referência MFG1, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 021 de 10 de dezembro de 2024 - SME, Edital nº. 09/2025, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na EMEI CARAGUAVA II. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 89/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 89/2025 –
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, BEM COMO, TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO, PROCESSO Nº 2241/2025 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.562,40 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 25/09/2025 - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/09/2025 ÀS 8H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.



ATOS DO LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA BAL PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Set/2024	2 Out/2024	3 Nov/2024	4 Dez/2024	5 Jan/2025	6 Fev/2025	7 Mar/2025
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	742.963,52	464.842,15	449.414,37	557.026,79	340.018,04	518.719,26	499.543,76
2	Pessoal Ativo	728.843,52	457.782,15	442.354,37	549.966,79	332.428,04	511.129,26	491.953,76
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	690.946,92	405.271,82	404.265,81	467.826,33	317.814,42	476.197,70	443.302,78
4	Obrigações Patronais	37.896,60	52.510,33	38.088,56	82.140,46	14.613,62	34.931,56	48.650,98
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	14.120,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	14.120,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	742.963,52	464.842,15	449.414,37	557.026,79	340.018,04	518.719,26	499.543,76

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	509.620,85	502.037,51	583.029,88	559.705,38	520.190,20	6.247.111,71	0,00
2	Pessoal Ativo	502.030,85	494.447,51	575.439,88	552.115,38	512.600,20	6.151.091,71	0,00
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	451.394,03	443.240,77	524.597,75	501.150,44	457.462,68	5.583.471,45	0,00
4	Obrigações Patronais	50.636,82	51.206,74	50.842,13	50.964,94	55.137,52	567.620,26	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	96.020,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544
812Assinado de forma digital
por ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544812
Data: 2025.09.24 09:52:41
+03'00'ROSANA PRACHEDE
LOPES DA
SILVA:05031606878
43907Assinado de forma digital
por ROSANA PRACHEDE
LOPES DA SILVA:05031606878
Data: 2025.09.24 09:55:46
+03'00'MARIA DO SOCORRO
ANTUNES DE
MENDONÇA:3751075453
4334Assinado de forma digital
por MARIA DO SOCORRO
ANTUNES DE MENDONÇA:3751075453
Data: 2025.09.24 09:55:11
+03'00'JULIO CESAR
DOS
SANTOS:3498487
4856Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DOS
SANTOS:34984874856
Data: 2025.09.24 09:55:11
+03'00'SOSTENYS MENDES
SANTOS:367700388
11Assinado de forma digital
por SOSTENYS MENDES
SANTOS:36770038811
Data: 2025.09.24 09:54:40
+03'00'WONNER MARCIO DE
SOUZA:14878438878
43907Assinado de forma digital
por WONNER MARCIO DE
SOUZA:14878438878
Data: 2025.09.24 09:55:06
+03'00'SERGIO
FONSECA:023
98959759Assinado de forma digital
por SERGIO FONSECA:02398959759
Data: 2025.09.24
09:55:33 +03'00'JOAO PEDRO DE
LARA:56938730
997Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO DE
LARA:56938730997
Data: 2025.09.24
09:56:00 +03'00'CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA BAL PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
8	Pensões	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	96.020,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	509.620,85	502.037,51	583.029,88	559.705,38	520.190,20	6.247.111,71	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	444.849.401,40	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	271.997,18	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.556.128,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	441.021.276,22	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	6.247.111,71	1,42
8	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	26.461.276,57	6,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.138.212,74	5,70
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.815.148,91	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA BAL PERUIBE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 22/09/2025, e hora de emissão 16:22:50

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544
812Assinado de forma digital
por ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544812
Data: 2025.09.24 10:04:08 +03'00'ROSANA PRACHEDE
LOPES DA
SILVA:05031606878
43907Assinado de forma digital
por ROSANA PRACHEDE
LOPES DA SILVA:05031606878
Data: 2025.09.24 10:04:08 +03'00'MARIA DO SOCORRO
ANTUNES DE
MENDONÇA:3751075453
4334Assinado de forma digital
por MARIA DO SOCORRO
ANTUNES DE MENDONÇA:3751075453
Data: 2025.09.24 10:04:08 +03'00'JULIO CESAR
DOS
SANTOS:3498487
4856Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DOS
SANTOS:34984874856
Data: 2025.09.24 10:05:17 +03'00'SOSTENYS MENDES
SANTOS:367700388
11Assinado de forma digital
por SOSTENYS MENDES
SANTOS:36770038811
Data: 2025.09.24 10:05:47 +03'00'WONNER MARCIO DE
SOUZA:14878438878
43907Assinado de forma digital
por WONNER MARCIO DE
SOUZA:14878438878
Data: 2025.09.24 10:06:13 +03'00'SERGIO
FONSECA:02398959759Assinado de forma digital
por SERGIO FONSECA:02398959759
Data: 2025.09.24 10:07:20 +03'00'JOAO PEDRO DE
LARA:56938730997Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO DE
LARA:56938730997
Data: 2025.09.24 10:08:12 +03'00'



CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA BAL PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025

Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Adilson da Silva Oliveira
Presidente
205.115.448-12

ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544812
Assinado de forma digital por
ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544812
Dados: 2025.09.24 09:45:09 -03'00'

Rosana Prachedes Lopes da Silva
Controlador Interno
050.316.068-78

ROSANA PRACHEDES
LOPES DA
SILVA:05031606878
Assinado de forma digital por
ROSANA PRACHEDES LOPES
DA SILVA:05031606878
Dados: 2025.09.24 09:49:03
-03'00'

Maria do Socorro Antunes de Mendonça
1º Vice-Presidente
375.107.545-34

MARIA DO SOCORRO
ANTUNES DE
MENDONÇA:37510754534
Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO
ANTUNES DE
MENDONÇA:37510754534
Dados: 2025.09.24
09:45:41 -03'00'

Júlio Cesar dos Santos
1º Secretário
349.848.748-56

JULIO CESAR DOS
SANTOS:34984874856
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DOS
SANTOS:34984874856
Dados: 2025.09.24 09:46:13
-03'00'

SOSTENYS MENDES
SANTOS:367700388
11
Assinado de forma digital por
SOSTENYS MENDES
SANTOS:36770038811
Dados: 2025.09.24 09:42:34
-03'00'

Sostenys Mendes Santos
Contador
CRC ISP 291735

WONNER MARCIO
DE
SOUZA:14878438878
Assinado de forma digital por
WONNER MARCIO DE
SOUZA:14878438878
Dados: 2025.09.24 09:42:46 -03'00'

Wonner Márcio de Souza
Diretor Geral do Legislativo
148.784.388-78

SERGIO
FONSECA:0239895
9759
Assinado de forma digital por
SERGIO FONSECA:02398959759
Dados: 2025.09.24 09:43:17
-03'00'

Sergio Fonseca
2º Vice-Presidente
023.989.597-59

JOAO PEDRO DE
LARA:56938730997
Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO DE LARA:56938730997
Dados: 2025.09.24 09:44:33 -03'00'

João Pedro de Lara
2º Secretário
569.387.309-97

PESCA



NOSSA CIDADE ESTÁ CONCORRENDO

AO MAIOR PRÊMIO TURÍSTICO DE SÃO PAULO!

E SEU VOTO É ESSENCIAL PARA CONQUISTARMOS ESSE TÍTULO!



Acesse o QR Code
e vote agora.

